



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 282/2026

DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR APOSENTADO COM PARIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Reenquadrar o Servidor Aposentado relacionado abaixo, nos termos dos artigos 31 a 34 da Lei nº 7.756/2019 e Lei Municipal nº 8.250/2025.

SERVIDOR	ENQUADRAMENTO	REENQUADRAMENTO	A PARTIR DE	PROCESSO
CONSTANTINO NUNES ATHANAZIO	AGENTE DE TRÂNSITO - GFA - II I	AGENTE DE TRÂNSITO - GFA – III I	28/01/2026	5298/2026

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de setembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

vsb

